



PORTARIA Nº 001/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as Festas Carnavalescas, bem como a suspensão de expediente na Justiça Estadual, na Justiça Federal e na Justiça do Trabalho.

Resolve:

Art. 1º - No dia 03 de março de 2014 não haverá expediente.

Art. 2ª - No dia 05 de março de 2014 o expediente terá início às 12h e será finalizado às 18h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2014.


MAURICIO AUDE
Presidente